



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2026.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; André Silva Cardoso, 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, que ficou como 1ª Secretária; Willian Reisardh, 2º Secretário; Jean Michel Paulo Moura, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, José Paulo de Moura Junior e Lindomar da Costa e Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, os vereadores Jonas dos Santos Cirilo e Alan Alves de Oliveira Araújo estavam ausentes. Em seguida o presidente passa para a 1ª Secretária fazer leitura da última ata, o vereador André Silva Cardoso pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado com 6 votos favoráveis e 3 votos contrários sendo do vereador Charles Costa Lima, Ziviane Silva de Araújo e Lindomar da Costa. No ato seguinte o presidente passa para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício nº 031/2026 – SEDES**, que encaminha resposta ao Ofício nº 034/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que presta esclarecimentos sobre a concessão de cestas básicas (benefícios eventuais), logo após o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Ofício nº 033/2026 – SEDES**, que encaminha resposta ao Ofício nº 036/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que presta esclarecimentos sobre veículos tipo caminhonete, posteriormente o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da **Mensagem do Veto Integral nº 001/2026 GAB/PREF**, ao Projeto de Lei nº 006 de 03 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que tem como presidente José Paulo de Moura Junior, que no uso da palavra encaminha para a relatora vereadora Ziviane Silva de Araújo que exara seu parecer pela reprovação do Veto Integral nº 001/2026, por entender que o referido projeto é constitucional e que o veto é estritamente político, em seguida o presidente da comissão passa para o membro vereador André Silva Cardoso, que no uso da palavra informa que o mesmo é favor do veto devido ao impacto financeiro que causará nos cofres público, em seguida o presidente da comissão coloca em votação o parecer da presente comissão, a relatora Ziviane Silva de Araújo vota pela reprovação do veto, em seguida o membro vereador André Silva Cardoso vota pela aprovação do veto, devido ao empate o presidente da comissão José Paulo de Moura Junior acompanha o voto do membro pela aprovação do veto, ficando assim APROVADO o parecer da presente comissão, o presidente Luciano Soares Lopes retomando a palavra coloca em votação o parecer verbal da comissão que foi aprovado com 7 votos favoráveis e 2 votos contrários sendo dos vereadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, logo após o presidente coloca em votação em três turnos o Veto Integral nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 006 de 03 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA”, que foi aprovado nos três turnos com 7 votos favoráveis e 2 votos contrários sendo dos vereadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, posteriormente o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Requerimento nº 005/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que Requer ao

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão
CNPJ: 01.616.688/0001-00

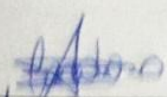
Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000

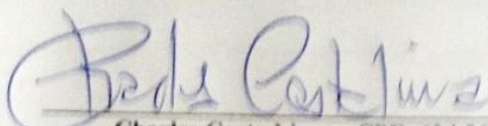


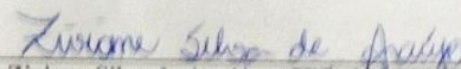
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO




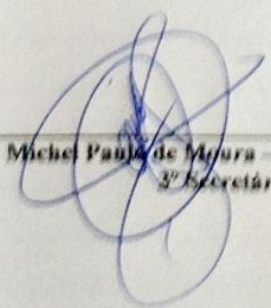
23


André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40
1º Vice-Presidente


Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34
2º Vice-Presidente


Ziviane Silva de Araújo – CPF: 055.766.573-20
1ª Secretária


William Reisardh – CPF: 572.615.983-72
2º Secretário


Jean Michel Paulo de Moura – CPF: 019.553.523-56
3º Secretário